

**TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao **Contrato n.º 03/2021**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, para prestação de serviços de reforma do Centro Comunitário da Vila Comercial – Jundiaí/SP, para transformação em duas unidades habitacionais.

Processo n.º 1.186-2/2020  
Convite Obras n.º 04/2020

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. IV, e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro, a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Vicente Rossi, n.º 58 – Bairro Jd. Morumbi, inscrita no CNPJ sob n.º 07.356.869/0001-12, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo, aditado o valor contratual em R\$ 26.645,86 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha orçamentária constante às fls. 417-verso/420 do Processo Administrativo em epígrafe.

II – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de junho de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 23/06/2021.

Jundiaí, 05 de agosto de 2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

**A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nome: Adriano Ricardo Galzoni  
CPF: \_\_\_\_\_

Simone Atique Branco  
Procuradora Jurídica Municipal  
OAB/SP 193.300

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao **Contrato n.º 03/21**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, para a prestação de serviços de reforma do Centro Comunitário da Vila Comercial – Jundiaí/SP, para a transformação de duas Unidades Habitacionais.

Processo n.º 1.186-2/2020  
Convite Obras nº 04/2020

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. Comendador Vicente Rossi, 58 – Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob n.º 07.356.869/0001-12, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021, e do Termo de Aditamento e Prorrogação I, firmado em 05 de agosto de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2021.

Jundiaí, 08 de outubro de 2021.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

  
**A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
Nome: Adriano Ricardo Galzoni  
CPF: